



**Estado de Mato Grosso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Gestão 2021 / 2024*

CNPJ 01.978.212/0001-00

**DECRETO Nº 21 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Terra Nova do Norte/MT, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**Parágrafo Único.** Os eixos temáticos são:

**I** - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

**II** - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e

**III** - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu representante legal.

**Art. 3º** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde apresentará o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e enviado posteriormente para a homologação.

**Art. 4º** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde será realizada no dia 12 de abril, a partir das 07h, na Câmara de Vereadores.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da conferência correrão à conta das dotações orçamentárias de recurso próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Estado de Mato Grosso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Gestão 2021 / 2024*

CNPJ 01.978.212/0001-00

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**PASCOAL ALBERTON**

Prefeito Municipal